

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

O presente documento tem por objeto estabelecer os Termos de Uso (“Termos”), os quais são um contrato vinculativo entre você, sendo **SECRETÁRIA**, e a Neobe Clinic Desenvolvimento de Softwares LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.914.504/0001-66 (“**NEOBE**”), mantenedora e única titular do site [www.neobe.com.br](http://www.neobe.com.br) (“Site”) e da plataforma Neobe Clinic (“plataforma”). Para obter acesso à plataforma, foi firmado um contrato de licença de uso entre uma pessoa jurídica (“**PROFISSIONAL DE SAÚDE**”) e a **NEOBE**. O acesso à Plataforma se dará por meio de pessoa(s) indicada(s) pelo Cliente mediante login e senha (“**SECRETÁRIA**”).

A **NEOBE** é uma ferramenta que otimiza a gestão do tempo do profissional da saúde e dos seus atendimentos centralizando em um só lugar tudo que precisam para um atendimento remoto completo, seguro, ágil e fácil.

Ao acessar a plataforma, a **SECRETÁRIA** declara aceitar os termos e condições estabelecidos nestes Termos, na Política de Privacidade e na Política de Cookies. Caso você não concorde com os termos e condições contidos nestes documentos, não utilize a plataforma. A **NEOBE** se reserva o direito de atualizar os documentos periodicamente, ao nosso exclusivo critério, e você deve revisá-lo periodicamente para eventuais modificações e atualizações.

### 1. DAS NOMENCLATURAS

1.1. Na interpretação do Contrato deverão ser utilizadas as seguintes expressões e significados:

1.1.1. **CONSULTÓRIO VIRTUAL: VIRTUAL** ou **SOFTWARE**: software de telemedicina, consistente em um espaço para a realização de consultas on-line na área da saúde em geral, bem como para o armazenamento de informações de prontuários de pacientes e plataforma de pagamento de consultas on-line.

1.1.2. **SECRETÁRIA**: aquela que utiliza o Consultório Virtual para auxiliar o **PROFISSIONAL DE SAÚDE** em suas práticas do dia-a-dia.

### 2. DO OBJETO

2.1. A **NEOBE** estabelece, neste Termo, os termos e as condições para utilização do Consultório Virtual de forma gratuita, pela **SECRETÁRIA**, e detalha os deveres e as obrigações da **NEOBE** e da **SECRETÁRIA**.

### 3. DO ARMAZENAMENTO E USO DAS INFORMAÇÕES, PRIVACIDADE E COOKIES

3.1. A acessar a plataforma a **SECRETÁRIA** atesta que leu e está de acordo com as nossas seguintes políticas:

a) Política de Privacidade de Uso de Dados;

- b) Política de Cookies;
- c) Termos de Uso.

3.2. Cada documento possui suas especificações, das quais a **SECRETÁRIA** deverá ler e, ao realizar o primeiro acesso à plataforma, marcar checkbox informando que está de acordo com o conteúdo presente nos referidos documentos, não podendo a **SECRETÁRIA** alegar o não conhecimento das regras e informações lá dispostas.

#### 4. DO ACESSO À PLATAFORMA DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE

4.1. A NEOBE não será responsável por defeitos ou falhas no funcionamento do software decorrentes de sua utilização, pela **SECRETÁRIA**, em contrariedade às orientações ou às instruções fornecidas pela NEOBE. Os defeitos e falhas, nesses casos, serão de responsabilidade exclusiva da **SECRETÁRIA**.

4.2. Nenhuma outra garantia, que não a descrita explicitamente neste Contrato, é feita pela NEOBE, que não poderá ser responsabilizada de nenhum modo por qualquer dano direto ou indireto decorrente da má utilização do software pela **SECRETÁRIA**.

4.3. O acesso à plataforma do software não poderá ser locado, sublocado, emprestado, alienado, cedido ou transferido a terceiros.

4.4. A **NEOBE** é e continuará sendo a única e legítima proprietária de todos os direitos de propriedade industrial, intelectual e autoral relativos ao software e aos seus acessórios, bem como de todas as melhorias e desenvolvimentos adicionais que forem agregados ao software.

#### 5. DO CADASTRO E RESPONSABILIDADES DA SECRETÁRIA

5.1. O cadastro será realizado por meio de um link enviado pelo **PROFISSIONAL DE SAÚDE** para o e-mail da **SECRETÁRIA**. O cadastro ficará vinculado à conta do **PROFISSIONAL**, para que haja a liberação da utilização da plataforma, sendo vedado o seu uso por incapazes, inclusive menores de idade ou pessoas que tenham sido inabilitadas por decisão da NEOBE, por ordem judicial ou de autoridade competente.

5.2. A NEOBE não se responsabiliza pela correção dos dados pessoais inseridos pelo **PROFISSIONAL DE SAÚDE** ou pela **SECRETÁRIA**, sendo ambos responsáveis, em qualquer caso, pela veracidade, exatidão e autenticidade dos dados cadastrados.

5.3. A **SECRETÁRIA** compromete-se a notificar a **NEOBE** imediatamente, e através de meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros. As **SECRETÁRIAS** serão responsáveis pelas operações efetuadas em sua respectiva conta, uma vez que o acesso só será possível mediante o uso de login e senha, cujo conhecimento é exclusivo da **SECRETÁRIA**.

- 5.4. A **SECRETÁRIA** reconhece que a sua senha de acesso à Plataforma é de uso pessoal e intransferível, não podendo fornecê-la a terceiros em nenhuma hipótese, devendo tomar todas as providências cabíveis para garantir sua confidencialidade, devendo inclusive efetuar o logoff para finalizar seu acesso à Plataforma.
- 5.5. A recuperação de senhas perdidas ou esquecidas dar-se-á mediante acesso ao campo “Esqueci minha senha” presente na página de acesso da Plataforma.
- 5.6. A **SECRETÁRIA** reconhece que deve providenciar a devida segurança no uso de seus equipamentos e utilizar, sempre que possível, sistema de antivírus, firewalls e outros sistemas de segurança atualizados, não cabendo à **NEOBE** qualquer responsabilidade acerca da não utilização de medidas devidas de segurança.

## 6. DO ACESSO AO CONSULTÓRIO VIRTUAL

- 6.1. A **SECRETÁRIA** terá acesso ao Consultório Virtual para a finalidade única de auxiliar o **PROFISSIONAL DE SAÚDE** em seus atendimentos e consultas virtuais, bem como nos agendamentos e procedimentos administrativos do dia-a-dia.
- 6.2. A **SECRETÁRIA** utilizará o Consultório Virtual nos limites padrões do cadastro, sendo permitido que acesse os dados do paciente, o histórico de consultas e o financeiro, agende consultas e anexe arquivos.
- 6.3. A **SECRETÁRIA** poderá fazer o upload de arquivos na plataforma, porém o download só será permitido quanto aos arquivos por ela anexados ou autorizados pelo **PROFISSIONAL DE SAÚDE** de modo prévio.

## 7. DO PRONTUÁRIO ON-LINE

- 7.1. O prontuário do paciente será armazenado *on-line* e preenchido exclusivamente pelo **PROFISSIONAL DE SAÚDE** que realizará a consulta, e não será acessível pelo **PACIENTE**.
- 7.2. A **NEOBE** não se responsabiliza pela correção e veracidade das informações inseridas no prontuário.
- 7.3. A **SECRETÁRIA** declara ter ciência de que o prontuário é documento de responsabilidade e propriedade do **PROFISSIONAL DE SAÚDE** que realiza a consulta, sem a ingerência da **NEOBE**, uma vez que as informações ali contidas têm caráter sigiloso.
- 7.4. A **SECRETÁRIA** não poderá acessar ao prontuário do paciente.

## 8. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

- 8.1. Toda informação presente na plataforma será armazenada em servidores ou meios magnéticos de alta segurança. A **NEOBE** tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descritas nesta

cláusula, porém não responderá por prejuízo que possa ocorrer derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem as redes públicas ou a internet, subvertendo os sistemas de segurança para acessar as informações dos bancos de dados da **NEOBE**.

8.2. A **SECRETÁRIA** expressamente autoriza que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pela **NEOBE** com empresas parceiras responsáveis pelo desenvolvimento e execução da plataforma. A forma de tratamento dos dados pessoais está especificada em nossa Política de Privacidade.

8.3. A **SECRETÁRIA** expressamente autoriza que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pela **NEOBE** com empresas parceiras responsáveis pelo desenvolvimento e execução da plataforma. A forma de tratamento dos dados pessoais está especificada em nossa Política de Privacidade.

8.4. A **NEOBE** não se responsabilizará por: (i) operação da plataforma por pessoas não autorizadas; (ii) qualquer defeito decorrente de culpa exclusiva do **SECRETÁRIA**; e (iii) pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pela plataforma.

## 9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A proteção dos dados pessoais da **SECRETÁRIA** é levada a sério pela **NEOBE** e por isso nos submetemos ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais, conforme disposto na Política de Privacidade, tratando os dados pessoais de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

9.2. Se você, na qualidade de **SECRETÁRIA**, verificar uma situação que possa infringir a LGPD, o Marco Civil da Internet ou ponha em risco a segurança da informação, entre em contato conosco através do e-mail [lgdpd@neobe.com.br](mailto:lgdpd@neobe.com.br).

## 10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. A **NEOBE** é exclusiva proprietária e detentora dos direitos autorais sobre o código-fonte da plataforma e das demais tecnologias desenvolvidas, sendo todos protegidos e regulados pela Lei 9.609/98, sendo vedada a cópia de objetos, marcas, imagens, layout, métodos e funcionalidades da **NEOBE** e da plataforma.

10.2. A **SECRETÁRIA** obriga-se a defender os direitos de propriedade industrial, intelectual e autoral da **NEOBE** relativos ao software contra qualquer tentativa de violação por parte de terceiros. Além disso, a **SECRETÁRIA** não

divulgará ou publicará informações sobre o software de propriedade da **NEOBE** e tampouco qualquer outra informação que for fornecida pela **NEOBE** como confidencial.

- 10.3. A **SECRETÁRIA** não divulgará ou publicará informações sobre o software e tampouco sobre qualquer outra informação que for fornecida pela **NEOBE** como confidencial.

## 11. SUPORTE TÉCNICO

- 11.1. A **SECRETÁRIA** poderá solicitar auxílio do suporte técnico da **NEOBE**, serviço esse que será prestado em horário comercial de forma remota, através das formas de contato disponibilizadas e indicadas pela **NEOBE**, limitado a 5 (cinco) horas por mês.

- 11.2. A prestação de serviço de suporte técnico adicional ao estabelecido acima será objeto prévio de orçamento a ser elaborado pela **NEOBE**, ficando a sua execução vinculada à prévia aprovação dos custos pela **SECRETÁRIA**.

- 11.3. A solicitação de auxílio do suporte técnico à plataforma deverá ser solicitado por meio do e-mail [contato@neobe.com.br](mailto:contato@neobe.com.br), contato através do número (11)93397-7372.

## 12. DA EXTINÇÃO, VIOLAÇÃO OU OUTRAS MEDIDAS

- 12.1. Qualquer violação pela **SECRETÁRIA** a estes Termos, à Política, às leis vigentes e à boa-fé ensejará a comunicação do fato pela **NEOBE** à **SECRETÁRIA**, que deverá tomar as medidas adequadas. A critério da **NEOBE** e independentemente de comunicação prévia, a conta do Cliente poderá ser suspensa temporariamente ou definitivamente caso a **NEOBE** identifique risco à plataforma que possam violar direitos, tais como, mas não se limitando, à proteção de dados pessoais, à propriedade intelectual e à segurança da informação.

- 12.2. A inércia da **SECRETÁRIA** quando comunicado do fato poderá gerar a extinção de todo e qualquer contrato pela **NEOBE** e a consequente exclusão da conta da **SECRETÁRIA**.

- 12.3. A **NEOBE** poderá tomar qualquer ação que determine ser razoavelmente necessária para cumprir a legislação aplicável, a ordem ou solicitação de um tribunal, autoridades ou outra agência administrativa ou órgão governamental.

- 12.4. A **NEOBE** não se responsabilizará pelo armazenamento dos quaisquer dados da **SECRETÁRIA** depois de atingido o período de retenção baseado na Política de Privacidade.

## 13. Das Disposições Gerais

- 13.1. As penalidades previstas neste Contrato têm caráter não compensatório, de forma que sua aplicação não eximirá a **PARTE** infratora da responsabilidade

de ressarcir eventuais danos ou prejuízos suplementares sofridos pela outra **PARTE**.

- 13.2. Este Contrato não outorga a nenhuma das **PARTES** o direito de agir como representante ou mandatária da outra.
- 13.3. Este Contrato não representa qualquer forma de associação entre as **PARTES**, que continuam mantendo sua total independência nos campos societário, trabalhista, tributário, previdenciário, cível ou qualquer outro que seja, respondendo integralmente e exclusivamente pelos seus próprios encargos e obrigações, a qualquer título.
- 13.4. A **SECRETÁRIA** não poderá ceder ou transferir parcial ou totalmente a terceiros os direitos ou as obrigações decorrentes deste Termo sem prévia e expressa autorização em documento escrito e assinado pela **NEOBE**.
- 13.5. Nenhuma das **PARTES** será responsável pelo não-cumprimento do aqui contratado em razão de caso fortuito, força maior, greves ou fatos ou atos acima do seu controle razoável, nos termos do previsto no artigo 393 do Código Civil.
- 13.6. A tolerância de uma **PARTE** quanto ao descumprimento do Contrato não dará quaisquer direitos à outra **PARTE** e não poderá ser interpretada como renúncia, novação ou aditamento. Qualquer **PARTE** poderá exigir o cumprimento integral do Contrato a qualquer tempo.
- 13.7. As **PARTES** resolverão eventuais divergências, lacunas ou ambiguidades na interpretação ou no cumprimento deste instrumento com base nos princípios da boa-fé, da probidade, da equidade, da razoabilidade e da economicidade, preenchendo as lacunas com estipulações que presumivelmente teriam correspondido à vontade das **PARTES** na ocasião, de acordo com a lei brasileira.
- 13.8. Se um ou mais dispositivos deste Contrato, por qualquer razão, forem considerados total ou parcialmente ilegais, inválidos, inaplicáveis, inadmissíveis ou inoperantes, os demais permanecerão em pleno vigor e efeito, continuando a vincular as **PARTES**.

#### 14. DO FORO DE ELEIÇÃO

- 14.1. Para dirimir qualquer dúvida, divergência ou controvérsia oriunda da aplicação ou interpretação do presente Termo, da Política de Cookies e da Política de Privacidade, as **PARTES** elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- 14.2. Ao clicar no botão “Li e Concordo com os Termos de Uso”, a **SECRETÁRIA** declara que tomou conhecimento e está de acordo com os Termos de Uso da plataforma.

1.